DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 7 de março de 1979 — ANO III — Nº 045

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 4.581 DE 1º DE março DE 19 79

Aprova a alteração das Cotas Trimestrais de Despesa das Unidades Orçamentárias relativas ao exercício de 1979.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 50 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Decreto Nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas, na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa da Região Administrativa II - Gama e da Secretaria de Educação e Cultura, para o exercício de 1979.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de Março de 1979
91º da República e 19º de Brasília

ELMO SEREJO FARIA

IVAN GUAMAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.304	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	8.765.000	13.100.000	15.670.000	17.945.000	55.480.000
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	4.805.000	5.670.000	5.670.000	3.655.000	19.800.000
	- Outras Despesas.....	3.960.000	7.430.000	10.000.000	14.290.000	35.680.000
1.601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	381.487.000	451.979.000	513.027.000	186.456.000	1.532.949.000
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	13.032.000	15.412.000	15.412.000	4.994.000	48.850.000
	- Outras Despesas.....	29.500.000	28.142.000	30.000.000	32.369.000	120.011.000
	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	300.000.000	350.000.000	411.000.000	97.438.000	1.158.438.000
	- Outras Despesas.....	30.730.000	50.000.000	48.990.000	43.330.000	173.050.000
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	4.000.000	5.000.000	5.000.000	5.900.000	19.900.000
	- Outras Despesas.....	4.225.000	3.425.000	2.625.000	2.425.000	12.700.000

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve:

DISPENSAR:

A pedido, o Capitão PM EXPEDITO MARTINS DRUMOND, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Ajudante de Ordens do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 01 de março de 1979

ELMO SEREJO FARIAS

Secretaria de Finanças

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1º, do artigo 40, do Decreto nº 3.534 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Reconduzir WALTER ALVES DE QUEIROZ, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.2, Classe «A», matrícula nº 8.813, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para fazer parte, como Membro Suplente representante da Secretaria de Finanças, da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1979

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1º, do artigo 40, do Decreto nº 3.534, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Reconduzir WALTER BREY JUNIOR, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.3, Classe "B", matrícula nº 8.448, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para fazer parte, como Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Trânsito, na qualidade de representante da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1979

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1979

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto «E» nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar JOSÉ ROBERTO DA SILVA, motorista, matrícula nº 1.336, a viajar à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 16 a 21 de fevereiro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1979

GUARACY DE LIMA FURTADO - Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$500,00
Semestral Cr$250,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$380,00
Semestral Cr$190,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$8,00
Particulares Cr$12,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 1° DE MARÇO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, do Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n° 2.284, de 12.06.73,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma CONSTRUÇÕES DE TOPOGRAFIA BASEVI LTDA, a iniciar os serviços de 6.500m2 (seis mil e quinhentos metros quadrados) de Recapeamento Asfáltico entre as Quadras 6/8 e 9/10 do Setor Oeste Comercial do Gama, de conformidade com as especificações contidas no Convite n° 09/79-RA-II, de acordo com Processo n° 165.866/79-RA-II.

O prazo de execução dos serviços é de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta.

Gama-DF, 1° de março de 1979

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

PROCESSO N°: 520.539/79
INTERESSADO: Companhia de Agua e Esgotos de Brasília-CAESB
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

DESPACHO:

Face ao que consta do processo acima mencionado, reconheço a Dívida no valor de Cr$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos cruzeiros), em favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, conforme previsto no Decreto n° 62.115, de 15 de janeiro de 1968 e nos termos do Inciso II § 2° do Artigo 40 do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978.

Gama-DF., 02 de março de 1979

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador Regional do Gama

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos prescritos no Decreto n° 73.140 de 09 de novembro de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores FRANCISCO CANINDE FERREIRA, Assessor, matrícula n° 13.532, RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FILHO, Assessor, matrícula n° 19.287, JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula n° 18.771, JOSÉ PAES GONÇALVES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula n° 11.420 e MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo, Classe "B" SA-401.3 matrícula n° 6.229, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação de que trata o processo n°. 226.597/79.

Taguatinga-DF, 15 de fevereiro de 1979

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos prescritos no Decreto n° 73.140 de 09 de novembro de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOSÉ BONIFÁCIO MATIAS, Assessor, matrícula n° 19.483, RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FILHO, Assessor, matrícula n° 19.287, JOSÉ PAES GONÇALVES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula n° 11.420 e MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo, Classe "B" SA-401.3, matrícula n° 6.229, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação de que trata o processo n° 226.727/79.

Taguatinga-DF, 22 de fevereiro de 1979

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos prescritos no Decreto n° 73.140, de 09 de novembro de 1973,

RESOLVE:

ANULAR o despacho datado de 25 de janeiro de 1979, que homologou o resultado do Convite n° 009/79-CL-RA-III, em favor da firma MARCOSA CONSTRUÇÕES LTDA, concernente ao processo n° 225.551/79.

Taguatinga-DF, 23 de fevereiro de 1979

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos prescritos no Decreto n° 73.140, de 09 de novembro de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOSÉ PAES GONÇALVES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula n° 11.420, EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, matrícula n° 17.147 e MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo Classe "B" SA-401.3, matrícula n° 6.229, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação de que trata o processo n° 226.776/79.

Taguatinga-DF, 23 de fevereiro de 1979

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos prescritos no Decreto n° 73.140, de 09 de novembro de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JEOVÂNIO DIAS MONTEIRO, Assessor, matrícula n° 19.025, JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas. matrícula n° 18.771, JOSÉ PAES GONÇALVES, Diretor da Divisão de Administração Geral. matrícula n° 11.420, MIGUEL ABDALA DAHER, Assessor da SEC, MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo, Classe "B" SA-401.3, matrícula n° 6.229, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação de que trata o processo n° 226.798/79.

Taguatinga-DF, 23 de fevereiro de 1979

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos prescritos no Decreto n° 73.140, de 09 de novembro de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula n° 18.771, JOSÉ PAES GONÇALVES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula n° 11.420, RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FILHO, Assessor, matrícula n° 19.287, MIGUEL ABDALA DAHER, Assessor da SEC e MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo, Classe "B" SA-401.3, matrícula n° 6.229, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação de que trata o processo n° 226.799/79.

Taguatinga-DF, 23 de fevereiro de 1979

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III do artigo 1° do Decreto n° 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos da alínea "a" do artigo 21 do Decreto n° 2.951, de 22 de julho de 1975, o Engenheiro Civil RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FILHO, Assessor, matrícula n° 19.287, Código LT/DAS-102.1, para substituir no período de 1° a 30/03/79, o Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras desta Administração da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de férias.

Taguatinga-DF, 23 de fevereiro de 1979

VITAL DE MORAES ANDRADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 035.002/77,

RESOLVE:

Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, EDISON DEL PAPA e GERALDO DAMASIO CARNEIRO, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 23 de fevereiro de 1979

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 027.012/78,

RESOLVE:

Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, EDISON DEL PAPA e GERALDO DAMASIO CARNEIRO, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 23 de fevereiro de 1979

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

RESOLVE:

Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula nº 886, da Supervisão de Processos Administrativos, para substituir ROBERTO WALTER DE CASTRO, Coordenador do Sistema de Pessoal, Código DAS-101.2, matrícula nº 7954, na condução das apurações objeto do Processo nº 034.629/77, relativo a acidente em serviço.

Brasília, 23 de fevereiro de 1979

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 105.857/77
INTERESSADA: GISELDA CARDOSO RODRIGUES - Mat. 5.769
ASSUNTO: Processo Especial

APROVO o parecer de fls. 26/29 que concluiu pela caracterização do acidente em serviço de que tratam os presentes autos.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Pessoal, para conhecimento.

Brasília, 02 de março de 1979

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 001.488/78
INTERESSADO: EVANILDO ALVES DE OLIVEIRA - Mat. 15.099
ASSUNTO: Processo Especial

APROVO o parecer de fls. 19/21 que concluiu pela caracterização do acidente em serviço de que tratam os presentes autos.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Pessoal, para conhecimento.

Brasília, 02 de março de 1979

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 024.045/77,

RESOLVE:

Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, EDISON DEL PAPA e GERALDO DAMASIO CARNEIRO, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 23 de fevereiro de 1979

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 054.076/77
INTERESSADO: WENCESLAU PAULINO DE SOUZA - Mat. 2.949
ASSUNTO: PROCESSO ESPECIAL

APROVO o parecer de fls. 38/45 que concluiu pela caracterização do acidente em serviço de que tratam os presentes autos.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Pessoal, para conhecimento.

Brasília, 02 de março de 1979

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 429.511/77
INTERESSADO: JOÃO ALVES FERREIRA - Mat. 14.569
ASSUNTO: PROCESSO ESPECIAL

APROVO o parecer de fls. 28/33 que concluiu pela caracterização do acidente em serviço de que tratam os presentes autos.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Pessoal, para conhecimento.

Brasília, 02 de março de 1979

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 031.675/77
INTERESSADO: DIONÍZIO JOSÉ DOS SANTOS - Mat. 14.658
ASSUNTO: PROCESSO ESPECIAL

APROVO o parecer de fls. 21/24 que concluiu pela caracterização do acidente em serviço de que tratam os presentes autos.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Pessoal, para conhecimento.

Brasília, 02 de março de 1979

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, Alínea A, do Decreto "N" nº 420 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da Ordem de Serviço-DRMP/SEA/24.01.79,

RESOLVE:

LOTAR MILTON CELESTINO FERREIRA, Médico - Classe "B", Código: NS-701.6, Matrícula nº 05.406 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1979

EMILIA FARIA
Seção de Pessoal-DAG-SEA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea A, do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da Determinação da DAG/SEA/22.02.79,

RESOLVE:

REMOVER JOSÉ FERREIRA CAMPOS, Agente de Portaria - Classe "B", Código: TP-602.2, Matrícula nº 01.644, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, para Coordenação do Sist. de Adm. de Próprios desta Secretaria.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1979

EMILIA FARIA
Seção de Pessoal-DAG-SEA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27 Alínea A, do Decreto "N" nº 420 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da Ordem de Serviço-DRMP/SEA/11.12.78,

RESOLVE:

LOTAR MARIA DE LOURDES BONATTO, Agente Administrativo - Classe "A", Código: SA-401.2, Matrícula nº 03.387 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Divisão de Divulgação, desta Secretaria.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1979

EMILIA FARIA
Seção de Pessoal-DAG-SEA
Chefe

CONCESSÃO E CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

MATRÍCULA: 09.369
SERVIDOR: Manoel Mendes de Lima
REQ.: 43/79-SP/SEA DESPACHO: CONCEDO salário-família ao servidor pela sua dependente: ELIANE NEVES DE LIMA, filha, nascida em 02/02/79 conforme consta da Cert. de Nascimento apresentada e o pagamento a partir de fev/79.

MATRÍCULA: 08.718
SERVIDOR: José Bonifácio Alexandre
REQ.: 41/79-SP/SEA
DESPACHO: CANCELO o salário-família do servidor ref. seus dependentes: PIETRO RIBEIRO ALEXANDRE, filho, nascido em 09/05/61 «por ter rendimentos próprio desde julho/78 conforme declaração apresentada pela «SHIS» e o cancelamento a partir de julho/78 e MERCIA ALEXANDRE, filha, nascida em 23/04/57 por ter contraído matrimônio em 26/08/78 conforme consta da Cert. de Casamento apresentada e o cancelamento a partir de setembro/78.

MATRÍCULA: 09.131
SERVIDOR: Arnaldo Correa Rabello
REQ.: 35/79-SP/SEA
DESPACHO: CANCELO salário-família do servidor ref. seu dependente. NELSON LUIZ CORREA RABELLO, filho, nascido em 02/12/57 por ter completado maior idade conforme consta nos assentamentos do servidor acima e o cancelamento a partir de jan/78.

Brasília, 02 de março de 1979

MATRÍCULA: 12.110
SERVIDOR: Miguel Pereira da Silva
REQ. 36/79-SP/SEA
DESPACHO: CONCEDO salário-família ao servidor pela sua dependente: ANA MANZOCA DA SILVA PEREIRA, espôsa, nascida em 19.04.40, e o pagamento a partir de fev/79 conforme consta da certidão de Casamento apresentada.

MATRÍCULA: 14.580
SERVIDOR: José Mendonça Netto
REQ. 33/79-SP/SEA
DESPACHO: CANCELO salário-família do servidor ref. sua dependente: ALZIRA D'ARC DE FREITAS, filha, nascida em 17.06.58 por ter a mesma rendimentos próprios desde junho/76 conforme declaração apresentada pelo Centro Gráfico do Senado Federal e o cancelamento a partir de junho/76.

MATRÍCULA: 16.168
SERVIDOR: Elmar Luiz Koenigkan
REQ. 39/79-SP/SEA
DESPACHO: CONCEDO salário-família do servidor pelo seu dependente: RODRIGO NOGUEIRA KOENIGKAN, filho, nascido em 22.10.74 conforme consta da Certidão de Nascimento apresentada e o pagamento a partir de jan/79. Quando aos períodos anteriores deverá o servidor requerer por exercícios findos.

Brasília, 05 de março de 1979

MATRÍCULA: 09.042
SERVIDOR: Donizetti José de Almeida
REQ. 44/79-SP-SEA
DESPACHO: CONCEDO salário-família ao servidor pelo seu dependente: DONIZETTI JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR filho, nascido em 26/02/79 conforme consta da Certidão de Nascimento apresentada e o pagamento a partir de fevereiro/79

MATRÍCULA: 17.120
SERVIDOR: Cícero da Costa
REQ. 40/79-SP/SEA
DESPACHO: CONCEDO salário-família ao servidor pelo seu dependente: RONALDO DIONÍZIO DA COSTA, filho, nascido em 11/02/79 conforme consta da Certidão de Nascimento apresentada e o pagamento a partir de fev/79.

MATRÍCULA: 01.260
SERVIDOR: José Martins Dias
PROC: 003271/79
DESPACHO: CANCELO salário-família do servidor ref. seu dependente: RICARDO CESAR DE OLIVEIRA, filho, nascido em 26/05/58 por ter o mesmo rendimentos próprios desde 31/01/79 conforme declaração da "COBAL" fl. 02 deste processo e o cancelamento a partir de fevereiro/79.

Brasília, 05 de março de 1979

EMILIA FARIA
Seção de Pessoal-DAG-SEA
Chefe

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ítem I, do artigo 1° do Decreto "E" n° 340 de 12/12/67,

RESOLVE:

Autorizar CLÉSIO DE SOUSA FERREIRA, matrícula 19.446, Diretor da Divisão de Pesquisa, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação e Cultura, código DAS-101.1, a viajar para a cidade de Maceió-AL, sem ônus para esta Secretaria, no período de 19 a 23 do corrente, em objeto de serviço desta Pasta.

Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1979

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 08 DE JANEIRO DE 1979

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ANITA FRANCIS PENHA DE BAERE, Assistente de Administração, nível EP-9, registro n° 186, da TEP, para substituir, durante o período de 26.12.78 a 24.01.79, MIRNA MEDEIROS PACHECO, Assessor de Administração, nível EP-13, da TEP, exercendo o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Secretário Datilógrafo da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, registro n° 192-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1977/1978.

Distrito Federal, 08 de Janeiro de 1979

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 17 DE JANEIRO DE 1979

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o processo n° 400077/79-FCDF

RESOLVE:

Autorizar RUI PEREIRA DA SILVA, Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, Símbolo Especial, registro n° 183-FCDF, da TEC, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 18 a 22.01.79, em objeto de serviço desta Entidade.

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1979

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar JOSÉ LEONARDO COSTA DE QUEIROZ, Datilógrafo, nível EP-7, registro n° 233-FCDF, para substituir, durante o período de 11 a 30.03.79, FRANCISCO PESSANHA FILHO, Chefe da Seção de Cadastro Funcional da Divisão do Pessoal-DE-FCDF, símbolo EC-9, registro n° 221-FCDF, da TEC, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1978/1979.

Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1979

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundçação Cultural.

INSTRUÇÃO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o processo n° 400413/79-FCDF,

RESOLVE:

Autorizar RUY PEREIRA DA SILVA, Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, símbolo Especial, registro n° 183-FCDF, da TEC, a viajar, no período de 21.02.79 a 02.03.79, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, em objeto de serviço desta Entidade.

Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1979

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o processo n° 400433/79-FCDF,

RESOLVE:

Autorizar MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL, Chefe de Gabinete do Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, símbolo EC-1, matrícula n° 127.117-GRJ, da TEC/FCDF, a se ausentar do Distrito Federal, no período de 28.02.79 a 12.03.79, para tratar de assuntos de interesse desta Entidade, sem despesas de estada para a FCDF.

Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1979

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 31 DE JANEIRO DE 1979

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO, Praticante de Administração, nível EP-4, registro n° 334-FCDF, da TEP, para substituir, durante o período de 01.02.79 a 02.03.79, JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DE CARVALHO, Encarregado de Protocolo e Arquivo da Seção de comunicação e Arquivo-DA-DE-FCDF, símbolo EC-12, registro n° 168-FCDF, da TEC, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1977/1978.

Distrito Federal, 31 de janeiro de 1979

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 31 DE JANEIRO DE 1979

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar JAMES AYRES DA COSTA, Assistente de Administração, nível EP-9, registro n° 300-FCDF, da TEP, para, no período de 01.02.79 a 02.03.79, substituir LAURENTINO TIVERON, Técnico de Contabilidade, nível EP-13, registro n° 131-FCDF, da TEP, exercendo o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Encarregado de Escrituração e Mecanização da Seção de Contabilidade da Divisão Financeira-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento para exercer, eventualmente, outro Emprego em Comissão da TEC/FCDF, no mesmo período.

Distrito Federal, 31 de janeiro de 1979

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 31 DE JANEIRO DE 1979

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar DJALMA SEVERINO CARNEIRO, Técnico de Contabilidade, nível EP-13, registro n° 141-FCDF, da TEP, exercendo o Emprego em Comissão, símbolo EC-7, de Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão Financeira-DE-FCDF, para, no período de 01.02.79 a 02.03.79, substituir PAULO ERNANI DE MORAES VERONA, Chefe da Seção de Tesouraria da Divisão Financeira-DE-FCDF, símbolo EC-7, da TEC, inscrição n° 00972-FEDF, por motivo de seu afastamento para substituir MÁRIO DE CERQUEIRA BRANCO, Chefe da Divisão Financeira da Diretoria Executiva da Fundação Cultural, símbolo EC-4, por ter entrado em gozo de férias relativas ao exercício de 1978.

Distrito Federal, 31 de janeiro de 1979

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 31 DE JANEIRO DE 1979

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o processo n° 400167/79-FCDF,

RESOLVE:

Designar ANGELA DA SILVA, Datilógrafo, nível EP-7, registro n° 350-FCDF, da TEP, para substituto eventual do Emprego em Comissão, símbolo EC-8, de Chefe da Seção de Expediente da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 31 de janeiro de 1979

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Cultural

CONSELHO DELIBERATIVO

335a. REUNIÃO ORDINÁRIA DECISÃO 552 /78

PROCESSO Nº: 458.833/78 FCDF EM, 12/DEZEMBRO DE 1978

INTERESSADO: DIVISÃO FINANCEIRA

ASSUNTO: Encaminha reformulação do orçamento/1979.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Doutor Ruy Pereira da Silva,

DECIDE:

por unanimidade,

aprovar a reformulação do orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal para o corrente exercício, conforme proposta da Divisão Financeira aos fls. 01 do processo.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA

CONSELHEIRO: GUY MARIE DE CASTRO BRANDÃO

CONSELHEIRO: ALOÍSIO SÉRGIO MAGALHÃES

CONSELHEIRO: VICENTE JUARIMBÚ SALLES

DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

Orçamento Sintético para o exercício de 1.978

R E C E I T A		D E S P E S A		
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE		
1.0.0.00 RECEITAS CORRENTES		FUNÇÃO	08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
1.4.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		PROGRAMA	07 - ADMINISTRAÇÃO	
-Governo do Distrito Federal.....	24.548.455,48	SUBPROGRAMA	021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1.5.0.00 RECEITAS DIVERSAS		ATIVIDADE	2.805 -Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal	20.993.500,00
-Diversas	28.880.200,00	PROGRAMA	48 - CULTURA	
2.0.0.00 RECEITAS DE CAPITAL		SUBPROGRAMA	247 - DIFUSÃO CULTURAL	
2.5.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		PROJETO	1.804 -Ampliação e Adaptação de Próprios da FCDF...	1.500.000,00
-Governo do Distrito Federal	2.080.000,00	PROJETO	1.813 -Implementação do Centro de Criatividade..	3.852.000,00
2.9.0.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		PROJETO	1.001/FCDF - Implantação do Centro Nacional de Referência Cultural	17.032.200,00
-Outras Receitas	1.050.000,00	ATIVIDADE	2.806 -Promoções Culturais..	14.879.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO/1977	1.698.044,52			
Total	58.256.700,00	Total		58.256.700,00

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO	R E C U R S O S										TOTAL
	PRÓPRIOS	G.D.F.	FUNARTE	SUBIN	BCO.BRASIL	M.I.C.	M.E.C.	IPEA	CEF	CNPq	
1.001/FCDF.....	-o-	-o-	-o-	975.000,00	3.075.200,00	2.000.000,00	2.382.000,00	4.400.000,00	3.200.000,00	1.000.000,00	17.032.200,00
1.804/SEC	-o-	1.500.000,00	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	1.500.000,00
1.813/SEC	150.000,00	1.280.000,00	290.000,00	2.132.000,00	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	3.852.000,00
2.805/SEC	2.945.044,52	18.048.455,48	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	20.993.500,00
2.806/SEC	3.603.000,00	5.800.000,00	1.876.000,00	-o-	3.600.000,00	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	14.879.000,00
TOTAL	6.698.044,52	26.628.455,48	2.166.000,00	3.107.000,00	6.675.200,00	2.000.000,00	2.382.000,00	4.400.000,00	3.200.000,00	1.000.000,00	58.256.700,00

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGU	E L E M E T O											TOTAL
	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.1.	3.1.3.2.	3.1.4.0.	3.1.5.0.	3.2.3.3.	3.2.5.0.	4.1.1.0.	4.1.3.0.	4.1.4.0.	
1.001/FCDF..	-o-	1.146.000,00	3.438.000,00	10.494.600,00	1.313.600,00	-o-	-o-	-o-	-o-	340.000,00	300.000,00	17.032.200,00
1.804/SEC...	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	800.000,00	450.000,00	250.000,00	1.500.000,00
1.813/SEC...	1.672.000,00	70.000,00	850.000,00	-o-	-o-	-o-	-o-	460.000,00	-o-	600.000,00	200.000,00	3.852.000,00
2.805/SEC...	12.466.000,00	1.840.000,00	-o-	3.365.500,00	450.000,00	500.000,00	47.000,00	2.325.000,00	-o-	-o-	-o-	20.993.500,00
2.806/SEC...	-o-	185.000,00	320.000,00	831.000,00	13.353.000,00	-o-	-o-	-o-	-o-	190.000,00	-o-	14.879.000,00
TOTAL	14.138.000,00	3.241.000,00	4.608.000,00	14.691.100,00	15.116.600,00	500.000,00	47.000,00	2.785.000,00	800.000,00	1.580.000,00	750.000,00	58.256.700,00

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

C Ó D I G O	1.001/FCDF	1.804/SEC	1.813/SEC	2.805/SEC	2.806/SEC	T O T A L
3.1.1.0 - Pessoal	-o-	-o-	1.672.000,00	12.466.000,00	-o-	14.138.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	1.146.000,00	-o-	70.000,00	1.840.000,00	185.000,00	3.241.000,00
3.1.3.1 - Remuneração Serv.Pessoais.	3.438.000,00	-o-	850.000,00	-o-	320.000,00	4.608.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv.de Terceiros..	10.494.600,00	-o-	-o-	3.365.500,00	831.000,00	14.691.100,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	1.313.600,00	-o-	-o-	450.000,00	13.353.000,00	15.116.600,00
3.1.5.0 - Despesas de Exerc.Anterior	-o-	-o-	-o-	500.000,00	-o-	500.000,00
3.2.3.3 - Salário Família	-o-	-o-	-o-	47.000,00	-o-	47.000,00
3.2.5.0 - Contribuição de Prev.Social	-o-	-o-	460.000,00	2.325.000,00	-o-	2.785.000,00
4.1.1.0 - Obras Públicas	-o-	800.000,00	-o-	-o-	-o-	800.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	340.000,00	450.000,00	600.000,00	-o-	190.000,00	1.580.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	300.000,00	250.000,00	200.000,00	-o-	-o-	750.000,00
Total	17.032.200,00	1.500.000,00	3.852.000,00	20.993.500,00	14.879.000,00	58.256.700,00

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 12/79-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 313ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 425822/78-FEDF,

RESOLVE:

1. Nos convênios e acordos firmados com órgãos públicos e entidades oficiais com cláusula de repasse de créditos para o financiamento de projetos e atividades de natureza educacional ou cultural, poderá ser prevista a destinação de recursos para o pagamento de pessoal, observados os seguintes pré-requisitos básicos:

a) se classificados em 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos, para o pagamento de consultores, monitores e instrutores sem vínculo com o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nos termos da legislação em vigor;

b) se classificados em 3.1.1.1. - Pessoal Civil, para o pagamento de servidores pertencentes ao Complexo Administrativo do Distrito Federal, vedada a percepção cumulativa com vencimentos ou salários.

2. Na hipótese de projetos para a realização de concursos e cursos de especialização, aperfeiçoamento, treinamento e outros, poderá ocorrer o pagamento de despesas pelo desenvolvimento das seguintes atividades, qualquer que seja a fonte dos recursos:

a) elaboração, aplicação, fiscalização, ou correção de provas com vistas à seleção de pessoal;

b) exercício da função de auxíliar ou de membro de banca ou comissão organizadora de concursos e provas;

c) coordenação de cursos de especialização, aperfeiçoamento, treinamento de pessoal e outros;

d) ministração de aulas em cursos legal ou regimentalmente instituídos.

3. As atividades de que trata o item anterior só poderão ser remuneradas se exercidas fora da hora normal ou extraordinária a que o servidor estiver sujeito no exercício do seu cargo ou função.

4. Poderá ser prevista a destinação de recursos para o pagamento de equipes técnicas volantes e de supervisores, desde que em complemento ao salário-base do servidor indicado, observando-se o regime máximo de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

5. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 1979

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN

ABEL RAFAEL PINTO

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

OTHON ANDRADE

RESOLUÇÃO Nº 08/79-CD

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI; do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 370745/79-FEDF,

RESOLVE:

«ad referendum» do Conselho Diretor:

1. Aprovar o termo de convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE - FUNARTE e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, que tem por objeto a realização do IV Curso Internacional de Verão, no período de 09 de janeiro a 09 de fevereiro de 1979.

2. Os recursos financeiros para a execução do ajuste em apreço, num total de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) são provenientes da FUNARTE/MEC.

Brasília-DF, 24 de janeiro de 1979

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

RESOLUÇÃO Nº 11/79-CD

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 437313/78-FEDF,

RESOLVE:

«ad referendum» do Conselho Diretor:

Autorizar a prorrogação do afastamento de VALMIRA VIEIRA MECENAS, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, classe «C», inscrição nº 84.512, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01 de janeiro de 1979, sem prejuízo dos seus salários, para que possa continuar o curso de Pós-graduação em Ecologia na Universidade de Brasília, nesta Capital, comprometendo-se a mesma prestar os seus serviços a esta Fundação, pelo período mínimo de 02 (dois) anos, a contar do término do curso.

O não cumprimento da prestação dos serviços acima mencionados implicará nas sanções previstas no artigo 9º, do Decreto «N» nº 542, de 17 de novembro de 1966.

Brasília-DF, 31 de janeiro de1979

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

RESOLUÇÃO Nº 13/79-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 313ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 436341/78-FEDF,

RESOLVE:

1 — Alterar a Tabela de Empregos em Comissão (TEC) da Fundação Educacional do Distrito Federal, com a criação do emprego constante do Anexo Único desta Resolução, que passa a integrar a referida tabela, na forma do Anexo IV da Resolução nº 95/76-CD, de 21 de outubro de 1976.

2 — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 1979

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN

ABEL RAFAEL PINTO

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

OTHON ANDRADE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº /3 /79-CD.

NOME DO ÓRGÃO	QUANT.	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO EC	REQUISITOS P/ PROVIMENTO
Núcleo de Serviço Social Escolar...	01	Encarregado da Rede Integrada dos Postos de Distribuição de Material Escolar	07	

RESOLUÇÃO Nº 14/79-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 313ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 370573/79-FEDF,

RESOLVE:

1 — Alterar a Tabela de Empregos Permanentes (TEP) da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com a criação de 446 (quatrocentos e quarenta e seis) empregos de professores na forma constante do Anexo Único desta Resolução.

2 — A remuneração dos empregos criados por esta Resolução é a que consta da Resolução nº 163/78-CD, de acordo com o disposto no Decreto nº 4.334, de 05 de outubro de 1978, conforme o regime de trabalho a que se submeterem os respectivos ocupantes.

3 — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 1979

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN

ABEL RAFAEL PINTO

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

OTHON ANDRADE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº /4 /79-CD.

QUANT.	CLASSE	D E N O M I N A Ç Ã O	SALÁRIO - BASE Cr$
81	"B"	Professor de Ensino de 1º e 2º Graus.....	4.556,00
365	"C"	Professor de Ensino de 1º e 2º Graus.....	6.539,00

RESOLUÇÃO Nº 15/79-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 313ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 434218/78-FEDF,

RESOLVE:

Referendar a Resolução nº 176/78-CD, de 13 de novembro de 1978, que aprova o convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, que tem por objeto a realização do Curso de Especialistas em Alfabetização, em licenciatura de curta duração, para professores do sistema de ensino do Distrito Federal.

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 1979

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN

ABEL RAFAEL PINTO

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

OTHON ANDRADE

RESOLUÇÃO Nº 16/79-CD

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 370749/79-FEDF,

RESOLVE:

"Ad referendum" do Conselho Diretor:

Aprovar o convênio a ser firmado entre a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA e o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, com a interveniência da COMISSÃO NACIONAL DE REGIÕES METROPOLITANAS E POLÍTICA URBANA e da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, que tem por finalidade a execução de serviços relativos à recuperação urbana da Ceilândia, nos termos do Projeto de Educação Ambiental daquela cidade satélite conforme Exposição de Motivos nº 386/78 de 27 de setembro de 1978.

Brasília, DF, 14 de fevereiro de 1979

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

RESOLUÇÃO Nº 17/79-CD

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 371099/79-FEDF,

RESOLVE:

"Ad referendum" do Conselho Diretor:

Aprovar o acordo bancário a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o BANCO DE TOKIO LTDA, que tem por objeto doação japonesa para aquisição e fornecimento de gravadores de vídeo.

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 1979

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

RESOLUÇÃO Nº 18/79-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 314ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 370412/79-FEDF,

RESOLVE:

1 — Alterar à Tabela de Empregos em Comissão (TEC) da Fundação Educacional do Distrito Federal, com a criação dos empregos constantes do Anexo Único desta Resolução, que passam a integrar a referida tabela, na forma do Anexo IV da Resolução nº 95/76-CD, de 21 de outubro de 1976.

2 — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1979

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

ABEL RAFAEL PINTO

OSWALDO ZANELLO

OTHON ANDRADE

GUIDO MONDIN

ARAMANDO PONTES

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº /8 /79-CD

NOME DO ÓRGÃO	QUANT.	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO EM COMISSÃO	SIMBOLO	REQUISITOS P/ PROVIMENTOS
Núcleo de Registro Financeiro...	01	Encarregado de Controle de Pagamento.....	07	
Núcleo de Assistência Médico- Odontológica.....	01	Encarregado de Arquivo Médico.....	07	

RESOLUÇÃO Nº 19/79-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 314ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 426458/77-FEDF,

RESOLVE:

1 — Aprovar o termo aditivo ao Convênio nº 011/77, firmado em 25 de março de 1977, entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FACULDADE CATÓLICA DE CIÊNCIAS HUMANAS, que tem por objeto a atualização de servidores da Fundação Educacional e à realização de estágios dos alunos da referida unidade de ensino superior.

2 — O aditamento de que trata o item anterior, tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do ajuste principal por mais 02 (dois) anos, a contar de 25 de março de 1979

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1979

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

ABEL RAFAEL PINTO

OSWALDO ZANELLO

OTHON ANDRADE

GUIDO MONDIN

ARMANDO PONTES

RESOLUÇÃO Nº 20/79-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 314ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 436943/78-FEDF,

RESOLVE:

Referendar a Resolução nº 206/78-CD, de 29 de dezembro de 1978, que aprova o convênio nº 92/78, firmado entre o Departamento de Ensino Supletivo do Ministério da Educação e Cultura e a Fundação Educacional do Distrito Federal, para promover a implantação de um Núcleo de Bibliografia Técnico-Profissionalizante, para atender às áreas de Eletricidade, Eletrônica, Mecânica, Enfermagem e Agropecuária.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1979

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal

CONSELHEIROS:

ABEL RAFAEL PINTO

OSWALDO ZANELLO

OTHON ANDRADE

GUIDO MONDIN

ARMANDO PONTES

RESOLUÇÃO Nº 21/79-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 314ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 437076/78-FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, por intermédio do Conselho de Administração do Fundo de Assistência ao Atleta Profssional e com a interveniência do Departamento de Ensino Supletivo, que tem por objeto o desenvolvimento de ação conjunta na execução do Projeto de Assistência Educacional ao Atleta Profissional-PAEAP, nos termos da Lei nº 6.269/75, regulamentada pelo Decreto nº 77.774/76, com vistas à sua profissionalização alternativa.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1979

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

ABEL RAFAEL PINTO

OSWALDO ZANELLO

OTHON ANDRADE

GUIDO MONDIN

ARMANDO PONTES

RESOLUÇÃO Nº 23 /79-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 314ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 1978, e tendo em vista o que consta do processo nº 434047/78-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar o Diretor-Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal a doar os bens móveis obsoletos abaixo discriminados, à Casa do Candango, com sede nesta Capital:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR - Cr$ UNITÁRIO	VALOR - Cr$ TOTAL
1000	Estrutura de ferro tubular para cadeira escolar.....	10,00	10.000,00

2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília-DF., 16 de fevereiro de 1979.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

CONSELHEIROS:

ABEL RAFAEL PINTO

OSWALDO ZANELLO

OTHON ANDRADE

GUIDO MONDIN

ARMANDO PONTES

RESOLUÇÃO Nº 25/79-CD.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 314ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 425484/78-FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - Centro Paulista de Rádio e TV Educativa e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, que tem por finalidade a cessão e transferência de propriedade de filmes relativos ao Curso de Administração de Empresa.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1979.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

ABEL RAFAEL PINTO
OSWALDO ZANELLO
OTHON ANDRADE
GUIDO MONDIN
ARMANDO PONTES

RESOLUÇÃO Nº 26/79-CD.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 314ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 370014/79-FEDF,

RESOLVE:

Referendar a Resolução nº 004/79-CD, de 16 de janeiro de 1979, que aprova o contrato a ser firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma IBM do Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços LTDA, cujo objeto é a manutenção, conservação e substituição de peças das máquinas IBM, instaladas nas dependências da Fundação Educacional do Distrito Federal e na Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, no valor de Cr$ 485.713,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e treze cruzeiros).

Brasília-DF., 16 de fevereiro de 1979.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN
ABEL RAFAEL PINTO
OSWALDO ZANELLO
OTHON ANDRADE
ARMANDO PONTES

RESOLUÇÃO Nº 29/79 - CD.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 314ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 428329/77-FEDF,

R E S O L V E:

Aprovar o termo particular de cessão de uso gratuito que entre si fazem a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, como cedente e a SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, como cessionária, dos bens móveis relacionados no Anexo Único desta Resolução, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do ajuste em apreço.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1979.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S :

OSWALDO ZANELLO

OTHON ANDRADE

ARMANDO PONTES

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 29/79-CD.

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	REF.	VALOR TOTAL
56	PAINEL MÓVEL ALTO INTEIRO-Construído sobre chassis de madeira, revestimento externo de chapa dura do tipo "Duraplac" na cor meutra clara, encabeçamento superior de perfil plástico na cor neutra clara e apoiado sobre 02 sapatas de nylon, auto ajustáveis. Medidas: C-1,22 X L-0,06 X A-2,03	514,80	HM 252	28.828,80
11	PAINEL MÓVEL ALTO 1/2-Construído sobre chassis de madeira, revestimento externo de chapa dura do tipo "Duraplac" na cor neutra clara encabeçamento superior de perfil plástico na cor neutra clara e apoiado sobre 02 sapatas de nylon, auto ajustáveis. Medidas: C-0,61 X L-0,06 X A-2,03.....	362,70	HM 253	3.989,70
04	PAINEL MÓVEL ALTO 1/4-Construído sobre chassis de madeira, revestimento externo de chapa dura do tipo "Duraplac" na cor neutra clara, encabeçamento superior de perfil plástico na cor neutra clara, e apoiado sobre 02 sapatas de nylon, auto ajustáveis. Medidas:C-0,31 X L-0,06 X A-2,03.....	292,50	HM 254	1.170,00
02	PAINEL MÓVEL BAIXO INTERNO - Construído sobre chassis de madeira, revestimento externo de chapa dura do tipo " Duraplac" na cor neutra clara , encabeçamento superior de perfil plástico na cor neutra - clara e apoiado sobre 02 sapatas de nylon, auto ajustáveis. Medidas: C-1,22X L-0,06 X A-1,22.....	445,50	HM 339	891,00
22	ACABAMENTO DUPLO PARA PAINEIS DA LINHA ACTION OFFICE - 2 - Conjunto pré-montado de 02 acabamentos simples e uma dobradiça; possibilita a ligação de paineis em ângulos de 0º a 90º, construído em aço e guarnecido em perfil plástico na cor neutra clara; para uso em paineis altos(A-203)	242,00	HM 292	5.324,00
04	ACABAMENTO TRIPLO PARA PAINEIS DA LINHA ACTION OFFICE - -2-Conjunto pré-montado de um acabamento duplo, um simples e uma dobradiça; possibilita a junção de 03 paineis em forma de "Y" ou "T" construído em aço e guarnecido de perfil - plástico na cor neutra clara; para paineis altos de A-2,03.	402,00	HM 210/ 210/292	1.608,00
16	SUPORTES PARA SUSTENTAÇÃO DE PAINÉIS DA LINHA ACTION OFFICE- 2 - Em alumínio fundido pintado na cor neutra clara. Medidas: C-0,43 X L-0,08 X A-0,021.....	95,40	HM 215	1.526,40
11	ACABAMENTO SIMPLES PARA PAINÉIS DA LINHA ACTION OFFICE - 2 - Para acabamento em extremidade livre de painéis, construído em aço e guarnecido de perfil plástico na cor neutra clara; também pode receber dobradiça para ligação com outro painel; para painel alto de A-2,03.....	108,00	HM 214	1.188,00
45	CONECTORES DE PAINEL DA LINHA ACTION OFFICE -2- Para ligação de painéis de linha reta, partes de aço e alumínio, laqueado na cor preta, para uso em painéis altos de A-2,03.....	35,10	HM 212	1.597,50

RESOLUÇÃO Nº 30/79-CD.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 314ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 433923/78-FEDF,

RESOLVE:

Referendar a Resolução nº 200/78-CD, de 19 de dezembro de 1978, que aprova o contrato de empreitada firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CONSTRUTORA MACÁRIO-COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, cujo objeto é a execução dos serviços relativos à construção do prédio onde deverá funcionar a Escola de Aplicação do Centro Educacional 01 do Gama-DF, no valor de Cr$ 2.172.296,34 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros e trinta e quatro centavos).

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1979.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

ABEL RAFAEL PINTO
OSWALDO ZANELLO
OTHON ANDRADE
GUIDO MONDIN
ARMANDO PONTES

RESOLUÇÃO Nº 31/79-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 314ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 429828/78-FEDF,

RESOLVE:

Referendar a Resolução nº 209/78-CD, de 29 de dezembro de 1978, que aprova o termo aditivo ao contrato de empreitada por preço global, nº 023/78, firmado em 16 de outubro de 1978, entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a firma EMBRATEX-Engenharia e Comércio Ltda, cujo objeto é a execução dos serviços relativos à construção de uma Escola Parque na entrequadra 210/211 Norte, Brasília-DF.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1979

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

ABEL RAFAEL PINTO

OSWALDO ZANELLO

OTHON ANDRADE

GUIDO MONDIN

ARMANDO PONTES

RESOLUÇÃO Nº 32/79-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 314ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 432407/78-FEDF,

RESOLVE:

Referendar a Resolução nº 205/78-CD, de 29 de dezembro de 1978, que aprova o termo aditivo ao Convênio nº 256/78, firmado em 24/07/78, entre o DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, cuja finalidade é a prestação de assistência técnica e financeira ao Projeto Construção e Instalação de Estabelecimentos de Ensino de 2º Grau.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1979

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

ABEL RAFAEL PINTO

GUIDO MONDIN

OSWALDO ZANELLO

OTHON ANDRADE

ARMANDO PONTES

RESOLUÇÃO Nº 33/79-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 314ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 430289/78-FEDF,

RESOLVE:

Referendar a Resolução nº 208/78-CD, de 29 de dezembro de 1978, que aprova o contrato de empreitada firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a firma CACIL — COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, com o objetivo de executar os serviços relativos à construção de muro de alvenaria e de arrimo central do Centro Interescolar 01 do Cruzeiro - Brasília-DF, no valor de Cr$ 588.860,00 (quinhetos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta cruzeiros).

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1979

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

ABEL RAFAEL PINTO

OSWALDO ZANELLO

OTHON ANDRADE

GUIDO MONDIN

ARMANDO PONTES

RESOLUÇÃO Nº 34/79-C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 314ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 433014/78-FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o contrato de empreitada por preço global, no valor de Cr$ 13.499.127,35 (treze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e vinte e sete cruzeiros e trinta e cinco centavos), a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a firma ESTACON ENGENHARIA S/A, que tem por objeto a execução dos serviços pertinentes à construção do prédio para funcionamento do Centro Educacional do Lago, situado na QI 4, lote "H", Lago Sul, Brasília-DF.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1979.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS

OSWALDO ZANELLO
OTHON ANDRADE
ARMANDO PONTES

RESOLUÇÃO Nº 35/79-CD.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 314ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 434302/78-FEDF,

RESOLVE:

Referendar a Resolução nº 003/79-CD, de 16 de janeiro de 1979, que aprova o contrato de empreitada firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a firma PROTEGI-PRODUTOS E TÉCNICA GERAL DE IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA, cujo objeto é a execução dos serviços relativos à impermeabilização da laje da cobertura do edifício sede da Fundação Educacional, no valor de Cr$ 1.798.722,00 (hum milhão setecentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e dois cruzeiros).

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1979.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

ABEL RAFAEL PINTO
OSWALDO ZANELLO
OTHON ANDRADE
GUIDO MONDIN
ARMANDO PONTES

RESOLUÇÃO Nº 36/79-CD.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 314ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 435995/78-FEDF,

RESOLVE:

Referendar a Resolução nº 202/78-CD, de 19 de dezembro de 1978, que considera autorizado o afastamento de MARIA APARECIDA TIVERON, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe «C», inscrição nº 96.704, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, sem prejuízo dos seus salários, desde que comprove a sua frequência ao curso de Psicomotricidade, realizado na Universidade Federal de Uberlândia-MG, no período de 04 a 16 de dezembro de 1978.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1979

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

ABEL RAFAEL PINTO

OTHON ANDRADE

GUIDO MONDIN

ARMANDO PONTES

RESOLUÇÃO Nº 37/79-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 314ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 437200/78-FEDF,

RESOLVE:

Referendar a Resolução nº 07/79-CD, de 23 de janeiro de 1979, que autoriza o afastamento de MASAYA KONDO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe «C», inscrição nº 85.803, contratado da Fundação Educacional do Distrito Federal, sem prejuízo do seu salário e demais vantagens, no período de 08 de janeiro a 31 de março de 1979, para realizar estágio de especialização pedagógica em Audiovisual-Concepção e Produção de Filme Educativo a realizar-se no «CENTRE NATIONAL DE DOCUMENTATION PEDAGOGIQUE» do Ministério da Educação da França-Paris.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1979

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

ABEL RAFAEL PINTO
OSWALDO ZANELLO
OTHON ANDRADE
GUIDO MONDIN
ARMANDO PONTES

RESOLUÇÃO Nº 38/79-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 314ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 434729/78-FEDF,

RESOLVE:

Referendar a Resolução nº 207/78-CD, de 29 de dezembro de 1978, que aprova o contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, cujo objeto é a elaboração de planejamento de hipótese curriculares para experimento de currículo por atividade e de licenciatura em magistério nos anos iniciais de escolarização - PROJETO HABILITAÇÃO PARA O ANOS INICIAIS DA ES COLARIZAÇÃO.

Brasília-DF, 16 de fevereiro d 1979

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diret da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

OSWALDO ZANELLO

ABEL RAFAEL PINTO

OTHON ANDRADE

GUIDO MONDIN

ARMANDO PONTES

RESOLUÇÃO Nº 39/79-C

O CONSELHO DIRETO DA FUNDAÇÃO EDUCA CIONAL DO DISTRIT FEDERAL, no uso de su atribuições estatutárias, em s 314ª Reunião Ordinária, re lizada em 16 de fevereiro 1979, e tendo em vista o q consta do processo n 028996/78-GDF,

RESOLVE:

Aprovar o convênio a ser f mado entre o Ministério Educação e Cultura e o Distri Federal, através da Secretar de Educação e Cultura, com interveniência da Fundaç Educacional do Distrito F deral, que tem por objeto execução do Programa Educação Nutricional e Alime tação Escolar no Distrito F deral, a ser cumprido pela Ca panha Nacional de Alimentaç Escolar, por meio de sua Coo denação Regional, no exercíc de 1979.

Brasília-DF., 16 de fevereiro 1979

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diret da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

OSWALDO ZANELLO

ABEL RAFAEL PINTO

OTHON ANDRADE

GUIDO MONDIN

ARMANDO PONTES

RESOLUÇÃO Nº 42/79-C

O CONSELHO DIRETO DA FUNDAÇÃO EDUC CIONAL DO DISTRIT FEDERAL, no uso de su atribuições estatutárias, e ten em vista o que consta processo nº 50821/76-FED em sua 315ª Reunião Ordinár realizada em 22 de fevereiro 1979,

RESOLVE:

Aprovar o convênio a ser fi mado entre a FUNDAÇÃ EDUCACIONAL DO DIS TRITO FEDERAL e a AÇÃ CRISTÃ PRO-GENTE, qu tem por objeto o atendimento c alunos na área de educação pr escolar, no Centro Comunitár do Pro-Gente, localizado n QNN 31, módulo "E", Área E pecial, Ceilândia-DF.

Brasília, 22 de fevereiro de 197

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diret da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

OSWALDO ZANELLO

OTHON ANDRADE

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ISTRUÇÃO DE SERVIÇO
° 30 DE 20 DE FEVEREIRO
E 1979

O DIRETOR GERAL DO EPARTAMENTO DE ES-RADAS DE RODAGEM DO ISTRITO FEDERAL, usan- das atribuições que lhe con-re o Item XVII, do Art. 44, do egimento aprovado pelo ecreto n° 3.078, de 03 de zembro de 1975 e tendo em sta o constante do Processo 360.341/79-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o contrato de trabalho com o empregado JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO, Motorista, nível EP-06, matrícula 92.999, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 20.02.79.

Brasília-DF., 20 de fevereiro de 1979

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 36 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 360.375/79-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o contrato de trabalho com a empregada RITA SANTOS DE ANDRADE, Auxiliar Técnico de Administração, nível EP-10, matrícula nº 90.800, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 23.02.79.

Brasília-DF., 28 de fevereiro de 1979

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor-Geral do DER-DF

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

BRASÍLIA MOTO CLUB
EXTRATO DOS ESTATUTOS

rt. 1° - O Brasília Moto Club é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com uração indeterminada, fundada em 18 de fevereiro de 1978, com sede e foro em rasília - DF, com personalidade jurídica distinta dos seus associados, os quais ão respondem subsidiariamente pelas obrigações por ele contraídas.

rt. 2° - A sociedade tem por fim:

I - Prática, promoção e realização de competições técnicas e desportivas otociclistas.

II - Manter quadro de técnicos e pessoal especializados à organização de anifestações desportivas motociclísticas.

III - Manter equipes desportivas de motociclismo, para prática de competições.

rt. 15° - São poderes e órgãos do clube:

I - A Assembléia Geral.

II - A Diretoria.

rt. 16° - A assembléia Geral é o poder soberano do Clube, pelo qual os ócios se manifestam coletivamente, ressalvada a matéria atribuída a outro oder ou órgão.

Art. 19° Compete a Assembléia Geral:

Eleger o Presidente e Vice-Presidente do Clube.

Reformar o estatuto pela maioria simples de seus membros

Art. 20° - Da Diretoria:

O Clube será administrado por uma diretoria assim constituida:

Presidente. - Vice-Presidente - 1° Diretor Tesoureiro - 2° Diretor Tesoureiro, Diretor de Promoções - e 1° Diretor Secretário e 2° Diretor Secretário.

Art. 24° - Compete ao Presidente:

Convocar reuniões da Assembléia e da Diretoria.

Gerir os negócios do Clube, representando-o em Juízo ou fora dele, podendo delegar poderes.

Art. 32° - O Patrimônio do Brasília Moto Club em caso de dissolução será entregue a Confederação Brasileira de Motociclismo, na forma que a Assembléia Geral em reunião convocada especialmente para este fim, com a presença de um representante da entidade máxima de direção do Motociclismo.

Brasília-DF, 05 de março de 1979
BRUNO CESAR SIQUEIRA
Presidente

(DAR, de 05.03.79 - Cr$ 625,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/79 - CL-RA-III

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 (nove) horas do dia 16 (dezesseis) de março de 1979, na sala de reuniões da Administração Regional de Taguatinga, sito à Praça Central, serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação propostas referentes à construção de dois blocos, passarelas, caixa d'água e cabina de medição na Escola Classe nº 16, em Taguatinga-DF.

No endereço acima mencionado, acha-se à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Precos, bem como outros esclarecimentos relativos.

Taguatinga-DF, 23 de fevereiro de 1979
Artº JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/79 - CL-RA-III

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que às 15:00 (quinze) horas do dia 16 (dezesseis) de março de 1979, na sala de reuniões da Administração Regional de Taguatinga, sito à Praça Central, serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação propostas referentes a reformas e adaptações no auditório do CEAB em Taguatinga-DF.

No endereço acima mencionado, acha-se à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços, bem como outros esclarecimentos relativos.

Taguatinga-DF, 23 de fevereiro de 1979
Engº. JEOVÂNIO DIAS MONTEIRO
Presidente da Comissão

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F., e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6° andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastantes reduzidas.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos Nºs. 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA
No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço - Cr$ 20,00.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
PROFLORA S/A __ FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
C.G.C/MF 00.338.079/0001-65
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA em sua Sede Social, situada à SCLN 302 Bloco "A" Entrada 45, às 9:00 horas e 11:00 horas do dia 14/03/79 a fim de deliberarem as seguintes Ordens do Dia:

I — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Horário — 9:00 horas

Ordem do Dia:

a) Aumento de Capital;
b) Aprovação do laudo de avaliação, apresentado pela TERRACAP, para incorporação ao Capital da Empresa.

II — ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Horário — 11:00 horas

Ordem do Dia

a) Apresentação do Relatório da Diretoria, discussão e aprovação do Balanço Geral do Exercício de 1978, Conta de Lucros e Perdas, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, com os respectivos Pareceres dos Conselho Fiscal e de Administração;
b) Renuncia de Diretor e
c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Brasília, 02 de março de 1979

A DIRETORIA

(DIAS 05, 06 e 07.03.79)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 11/79-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO DA REVISTA JURÍDICA Nº 23 E LEGISLAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, VOL. XXI, CLASSE - 9740.

Data: 16.03.79 - Horário: 09:00 horas

EDITAL Nº 12/79-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS; CLASSES-0801, 0803 e 0805 (Antigo GMC - 01)

Data: 16.03.79 - Horário: 10:00 horas

EDITAL Nº 13/79-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO E MADEIRA PARA ESCRITÓRIO (CADEIRAS, POLTRONAS, ESTANTES, ETC), CLASSES - 6801, 6802, 6803, 6804, 6805 e 6807 (Antigo GMP-02).

Data: 16.03.79 - Horário: 14:30 horas

EDITAL Nº 14/79-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO E MADEIRA PARA ESCRITÓRIO (ESTANTES; ARMÁRIOS, MAPOTECAS, ARQUIVOS, CADEIRAS, ETC.) CLASSES - 6801, 6802, 6804 e 6808 (Antigo GMP - 02).

Data: 16.03.79 - Horário: 15:30 horas

EDITAL Nº 15/78-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS E LABORATÓRIOS (MEDICAMENTOS, PRODUTOS QUÍMICOS, SOROS, UTENSÍLIOS, ETC) CLASSES 1901 e 1904 (Antigos GMC-08 e 09).

Data: 16.03.79 - Horário: 17:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público, para conhecimento dos interessados que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na execução do serviço e fornecimento dos materiais objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 01 de março de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
TERRACAP

AVISO DE EDITAL Nº 04/79 - IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que colocará em Licitação Pública, lotes para COMÉRCIO, RESIDÊNCIA, MANSÃO, ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO, ARMAZENS GERAIS, GARAGENS E CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS e CINEMA, no PLANO PILOTO e CIDADES SATÉLITES, obedecidas as condições do EDITAL Nº 04/79-IMÓVEIS, afixado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE - SAI/N, Lote "F" (próximo ao Palácio do Buriti), onde poderão obter exemplares ou maiores informações. As propostas deverão ser entregues entre 08:00 e 09:00 horas do DIA 06 (SEIS) DE ABRIL DE 1 979, no térreo do Edifício supra e a abertura das mesmas será realizada após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas). O depósito da C A U Ç Ã O poderá ser feito até o DIA 05 (CINCO) DE ABRIL DE 1 979. As PROPOSTAS DE COMPRA e COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DA CAUÇÃO podem ser encontrados em qualquer AGÊNCIA DO BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A - BRB e também na TESOURARIA DA TERRACAP.

Brasília, 05 de março de 1 979.

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor-Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DO GOVERNO
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/79-ACSNB

TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO INTERESCOLAR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CENTRO EDUCACIONAL ELEFANTE BRANCO, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

A Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, através da Comissão de Licitação instituída pela Ordem de Serviço de 21.02.79, torna pública pelo presente Edital para conhecimento das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL - NOVACAP, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 09:00 horas do dia 19 de março de 1979, na sala de reuniões do seu Edifício Sede, situado na Praça Central do Núcleo Bandeirante.

O Edital, as especificações, os projetos e as normas referentes a presente licitação, poderão ser adquiridas na Copiadora RNA, no seguinte endereço: SCS Edifício Antônio Venâncio da Silva, Loja 13, em Brasília - Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 21 de fevereiro de 1979

NELSON MOREIRA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 14 (quatorze) de março de 1979, às 16:00 horas, em sua sede social, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco A, nºs 67/97, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 — Apreciação do relatório da Administração sobre o exercício de 1978, bem como das respectivas demonstrações financeiras e dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e deliberação sobre a correção da expressão monetária do capital social.

2 — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração.

3 — Outros assuntos de interesse geral da Empresa

Brasília, 02 de março de 1979

Conselho de Administração

Dias 6, 7 e 8

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, em atenção ao que dispõe o Art.3º e em conformidade com o Art. 2º, inciso I, da Resolução nº 168, de 27/11/1975, do Tribunal de Contas da União, torna público o demonstrativo da aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios, recebidos no exercício de 1978, para: recuperação total do Alambrado do CDS-Sobradinho, recuperação da Rede Elétrica do Galpão - Ampliação e Reforma Geral do CDS-Núcleo Bandeirante - Construção do Restaurante da Granja das Oliveiras - Reforma Geral da Loja, localizada à CLS - 404/05, "A" nº 50 - Construção do Alambrado no CRM - Granja Luiz Fernando - Gama - recuperação total do Alambrado do CRMP - Taguatinga, FSSDF.

RESPONSÁVEL: NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES, Diretor-Presidente, da FSSDF, com gestão de 07 de julho de 1977 à presente data, CPF nº 003423864.

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Saldo do exercício anterior	Cr$ 0
Valor da cota creditada no exercício	Cr$ 2.164.580,57
Valor do PASEP	Cr$ 0
Valor das Alienações	Cr$ 0
Valor dos Recolhimentos	Cr$ 0
Valor dos Empréstimos contraídos no exercício com vinculação das conta do Fundo	Cr$ 0
TOTAL DA RECEITA	Cr$ 2.164.580,57
Despesa de Capital	Cr$ 2.164.580,57
TOTAL DA DESPESA PAGA	Cr$ 2.164.580,57
Saldo para o exercício seguinte	Cr$ 0

DETALHAMENTO DA DESPESA

Função 15 - Assistência e Previdência
Programa 81 - Assistência
Subprograma 025 - Edificações públicas
Atividade 1.807 - Construção, Ampliação de Unidades de Atendimento ao Menor e Desenvolvimento Comunitário

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

01 - Recuperação Total do Alambrado do CDS-Sobradinho e Recuperação da Rede Elétrica do Galpão - 100%		Cr$ 97.606,00
TOTAL		Cr$ 97.606,00
01 - Serviços Gerais	- 4,196%	Cr$ 42.466,66
05 - Instalações	- 5,138%	Cr$ 52.000,00
07 - Paredes	- 0,917%	Cr$ 9.288,00
08 - Cobertura	- 1,847%	Cr$ 18.720,00
09 - Esquadrias	- 1,647%	Cr$ 16.668,75
10 - Revestimentos	- 1,672%	Cr$ 16.925,44
12 - Ferragens	- 0,112%	Cr$ 1.136,00
13 - Acrilico	- 1,574%	Cr$ 15.930,00
14 - Tratamento	- 1,005%	Cr$ 10.177,20
15 - Pavimentações	- 2,321%	Cr$ 23.488,00
16 - Pinturas	- 0,864%	Cr$ 8.747,60
17 - Aparelhos	- 3,476%	Cr$ 35.200,00
18 - Elementos decorativo	- 3,644%	Cr$ 36.877,50
19 - Limpeza	- 0,492%	Cr$ 5.040,00
- BDI	- 5,205%	Cr$ 22.596,55
TOTAL	34,114%	Cr$ 315.261,70
00 - Projetos	- 3,221%	Cr$ 32.000,00
01 - Serviços Gerais	- 6,609%	Cr$ 65.650,00
02 - Preparação do Terreno	- 1,014%	Cr$ 10.080,00
03 - Fundações	- 3,221%	Cr$ 32.000,00
04 - Estrutura	- 3,241%	Cr$ 32.200,00
05 - Instalações	- 2,819%	Cr$ 28.000,00
- BDI - 15%	- 3,019%	Cr$ 29.989,50
TOTAL	23,144%	Cr$ 229.919,50
01 - Serviços de reforma foram executados conforme especificações.		
02 - Valor da obra 100%		Cr$ 136.330,00
TOTAL	100%	Cr$ 136.330,00
01 - Serviços Gerais	- 3,622%	Cr$ 50.000,00
03 - Concreto Armado	-10,866%	Cr$ 53.496,00
04 - Montagem de Estrutura	- 7,244%	Cr$ 100.000,00
05 - Colocação de M.Galvanisado	- 3,332%	Cr$ 46.000,00
06 - Colocação Arame Farpado	- 1,883%	Cr$ 26.000,00
TOTAL	26,947%	Cr$ 275.496,00
Serviços Gerais		Cr$ 157.229,33
TOTAL		Cr$ 157.229,33

01 - Serviços Gerais	- 3,305%	Cr$ 32.825,00
03 - Fundações	- 0,805%	Cr$ 8.000,00
04 - Estrutura	- 3,242%	Cr$ 32.200,00
05 - Instalações	- 5,638%	Cr$ 56.000,00
07 - Paredes	- 2,522%	Cr$ 25.046,00
08 - Cobertura	- 3,562%	Cr$ 35.376,00
09 - Esquadrias	- 2,993%	Cr$ 29.724,00
10 - Revestimentos	- 2,274%	Cr$ 22.586,00
12 - Ferragens	- 0,950%	Cr$ 9.443,00
15 - Pavimentação	- 0,817%	Cr$ 8.112,00
16 - Pinturas	- 4,112%	Cr$ 40.838,00
17 - Aparelhos	- 1,782%	Cr$ 17.700,00
18 - Elementos decorativos	- 5,377%	Cr$ 53.418,00
20 - BDI - 15%	- 5,607%	Cr$ 55.690,20
TOTAL	42,986%	Cr$ 426.958,20
01 - Serviços Gerais		Cr$ 32.825,00
05 - Instalações		Cr$ 56.000,00
08 - Cobertura		Cr$ 8.844,00
09 - Esquadrias		Cr$ 19.816,00
10 - Revestimentos		Cr$ 22.587,00
11 - Soleiras, rodapés e peitoris		Cr$ 160,00
12 - Ferragens		Cr$ 9.443,00
13 - Vidros		Cr$ 8.798,00
14 - Tratamentos		Cr$ 2.160,00
15 - Pavimentações		Cr$ 8.112,00
16 - Pinturas		Cr$ 40.839,00
17 - Aparelhos		Cr$ 41.300,00
18 - Elementos decorativos		Cr$ 35.612,00
19 - Limpeza		Cr$ 6.000,00
- BDI 15%		Cr$ 43.874,40
TOTAL		Cr$ 336.370,40
1. Elevação do piso existente		
1.1.-Enchimento em concreto ciclopico m3 - 94,20 - 720,00		Cr$ 67.824,00
1.2.-Ciment.lisom2 - 174,00 - 32,00		Cr$ 5.568,00
1.3.-Cimento para paviflex 2m - 454,00 28,00		Cr$ 12.712,00
1.4.-Paviflex 2m - 454,00 170,00		Cr$ 77.180,00
BDI 16%		Cr$ 26.125,44
TOTAL		Cr$ 189.409,44

T O T A L G E R A L Cr$2.164.580,57

Brasília, 31 de dezembro de 1 978

FRANCISCO MENDES GARCIA
Chefe da Contadoria
CRC-1917 DF.

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
DIRETOR-PRESIDENTE

SCS - Edifício Bandeirante, 5º e 6º Andares.

PREÇO DESTE EXEMPLAR — Cr$ 4,00